



DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa Oficial do Estado

Belém, Segunda-feira,
28 de Outubro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134º DA REPÚBLICA
Nº 36.011

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 04



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPrensa Oficial do Estado do Pará



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 79045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMÚ

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3828, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.024.503,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.024.503,00 (Três Milhões, Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Três Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
391011442215008214 - SEIRDH	62500000001	335041	3.024.503,00
TOTAL			3.024.503,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.773, de 08/04/2024 e DOE nº 36.009, de 25/10/2024 - Edição Extra.

DECRETO Nº 4283, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 467.420,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 467.420,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212978339 - Casa Militar	01500000001	319011	175.703,00
552012312212978338 - PRODEPA	01501000061	339093	46.895,62
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339033	84.121,38
751012012815082245 - SEAF	01500000001	339039	18.700,00
832010412212978338 - EGPA	01500000001	339037	72.000,00
832010436415068871 - EGPA	01500000001	449052	70.000,00
TOTAL			467.420,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978339 - SEFA	01500000001	319011	175.703,00
552012313115088255 - PRODEPA	01501000061	339039	46.895,62
832010412212978338 - EGPA	01500000001	339140	72.000,00
832010436415068468 - EGPA	01500000001	339036	70.000,00
871010824415058859 - FEAS	01500000001	334181	102.821,38
TOTAL			467.420,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4284, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 194.752,37 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 194.752,37 (Cento e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
742011236415062204 - UEPA	02570000060	449052	194.752,37
TOTAL			194.752,37

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4285, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 1.530.424,72 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.530.424,72 (Um milhão quatrocentos e trinta mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339033	388.212,72
572012884600009042 - EMATER	01500000001	469092	1.142.212,00
TOTAL			1.530.424,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 405, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desempenho dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desempenho dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 405, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA A DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
DEFESA CORRENTE		0,00	1.310.026,50	0,00	0,00	1.310.026,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.310.026,50	0,00	0,00	1.310.026,50
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
POLÍCIA CIVIL	01500100102	0,00	1.310.026,50	0,00	0,00	1.310.026,50
DEFESA CORRENTE		0,00	388.212,72	0,00	0,00	388.212,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	388.212,72	0,00	0,00	388.212,72
DESENVOLTIM SÓCIO-ECONÔ EMATER	01500000001	0,00	388.212,72	0,00	0,00	388.212,72
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.142.212,00	0,00	0,00	1.142.212,00
AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAM DA DÍVIDA		0,00	1.142.212,00	0,00	0,00	1.142.212,00
SEAF	01500000001	0,00	1.142.212,00	0,00	0,00	1.142.212,00
DEFESA CORRENTE		0,00	102.821,38	0,00	0,00	102.821,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	102.821,38	0,00	0,00	102.821,38
GESTÃO Enc. SEFA	01500000001	0,00	102.821,38	0,00	0,00	102.821,38
DEFESA CORRENTE		0,00	2.378.000,00	0,00	0,00	2.378.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.378.000,00	0,00	0,00	2.378.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTU UEPA	01500000001	0,00	2.378.000,00	0,00	0,00	2.378.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	194.752,37	0,00	0,00	194.752,37
INVESTIMENT	02570000060	0,00	194.752,37	0,00	0,00	194.752,37
SUBORDINAD AO GOVERNO DO ESTADO Casa Militar						
DEFESA CORRENTE		0,00	175.703,00	0,00	0,00	175.703,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	175.703,00	0,00	0,00	175.703,00
TOTAL		0,00	5.691.727,97	0,00	0,00	5.691.727,97

ANEXO A PORTARIA Nº 405, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Educação Básica e Profissional		0,00	1.310.026,50	0,00	0,00	1.310.026,50
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
Educação Superior	01500100102	0,00	1.310.026,50	0,00	0,00	1.310.026,50
UEPA		0,00	194.752,37	0,00	0,00	194.752,37
Encargos Especiais	02570000060	0,00	194.752,37	0,00	0,00	194.752,37
EMATER		0,00	3.520.212,00	0,00	0,00	3.520.212,00
SEFA	01500000001	0,00	1.142.212,00	0,00	0,00	1.142.212,00
Governança Pública	01500000001	0,00	2.378.000,00	0,00	0,00	2.378.000,00
SEAF		0,00	18.700,00	0,00	0,00	18.700,00
SEAF	01500000001	0,00	18.700,00	0,00	0,00	18.700,00
Manutenção da Gestão	01500000001	0,00	259.824,38	0,00	0,00	259.824,38
Gab. Gov - Casa Civi						
SEAF	01500000001	0,00	175.703,00	0,00	0,00	175.703,00
SEAF	01500000001	0,00	84.121,38	0,00	0,00	84.121,38
Segurança Pública e Defesa Soc	01500000001	0,00	388.212,72	0,00	0,00	388.212,72
Polícia Civil		0,00	388.212,72	0,00	0,00	388.212,72
TOTAL		0,00	5.691.727,97	0,00	0,00	5.691.727,97

ANEXO A PORTARIA Nº 405, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	4.186.949,10	0,00	0,00	4.186.949,10
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	1.310.026,50	0,00	0,00	1.310.026,50
02570000060 - CONVENIOS- EDUC	0,00	194.752,37	0,00	0,00	194.752,37
TOTAL	0,00	5.691.727,97	0,00	0,00	5.691.727,97

PORTARIA Nº 406, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 903.749,88 (Novecentos e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957314902218 - FAPESPA	01500000001	339018	903.749,88
TOTAL			903.749,88

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957314902218 - FAPESPA	01500000001	335041	903.749,88
TOTAL			903.749,88

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 408, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 3658 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 408, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRI A DE DESPESA/SUB DE DESPESA						
1º QUADRIMESTRE - 2024						
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
POLÍTICA SOCIO-CULTU SEEL						
DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	669.123,60	0,00	669.123,60	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	669.123,60	0,00	669.123,60	
01759000045	0,00	0,00	669.123,60	0,00	669.123,60	
TOTAL	0,00	0,00	669.123,60	0,00	669.123,60	

ANEXO A PORTARIA Nº 408, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024						
PROGRAMA / ORGÃO						
1º QUADRIMESTRE - 2024						
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
Cultura, Esporte e Lazer SEEL	0,00	0,00	669.123,60	0,00	669.123,60	
01759000045	0,00	0,00	669.123,60	0,00	669.123,60	
TOTAL	0,00	0,00	669.123,60	0,00	669.123,60	

ANEXO A PORTARIA Nº 408, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024							
FONTE							
1º QUADRIMESTRE - 2024							
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL			
01759000045 - FEEL	0,00	0,00	669.123,60	0,00	669.123,60		
TOTAL	0,00	0,00	669.123,60	0,00	669.123,60		

PORTARIA Nº 409, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 409, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRI A DE DESPESA/SUB DE DESPESA						
3º QUADRIMESTRE - 2024						
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
DEFESA SOCIAL SEAP						
DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	46.500,00	46.500,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	46.500,00	46.500,00	
01712000070	0,00	0,00	0,00	46.500,00	46.500,00	
GESTÃO Enc. SEPLAD-AD						
DESPESA CORRENTE	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	
01500100102	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	
FIPAT - SEFA						
DESPESA CORRENTE	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDO DO(A) SEFA	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	
02759000076	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	
PRODEPA						
DESPESA CORRENTE	0,00	46.895,62	0,00	0,00	46.895,62	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	46.895,62	0,00	0,00	46.895,62	
01501000061	0,00	46.895,62	0,00	0,00	46.895,62	
TOTAL	0,00	1.296.895,62	0,00	46.500,00	1.343.395,62	

ANEXO A PORTARIA Nº 409, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024						
PROGRAMA / ORGÃO						
3º QUADRIMESTRE - 2024						
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
Governança Pública PRODEPA	0,00	46.895,62	0,00	0,00	46.895,62	
01501000061	0,00	46.895,62	0,00	0,00	46.895,62	
Manutenção da Gestão SEAP	0,00	1.250.000,00	0,00	46.500,00	1.296.500,00	
01712000070	0,00	0,00	0,00	46.500,00	46.500,00	
SEFA						
PROVISÃO RECEBIDO DO(A) SEFA	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	
02759000076	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	
SEPLAD						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	
01500100102	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	
TOTAL	0,00	1.296.895,62	0,00	46.500,00	1.343.395,62	

ANEXO A PORTARIA Nº 409, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024							
FONTE							
3º QUADRIMESTRE - 2024							
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL			
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00		
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	46.895,62	0,00	0,00	46.895,62		
01712000070 - REC.FUNPEP	0,00	0,00	0,00	46.500,00	46.500,00		
02759000076 - FIPAT	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00		
TOTAL	0,00	1.296.895,62	0,00	46.500,00	1.343.395,62		

PORTARIA Nº 410, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 410, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRI A DE DESPESA/SUB DE DESPESA						
3º QUADRIMESTRE - 2024						
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
DEFESA SOCIAL PMPA						
DESPESA CORRENTE	0,00	7.610.372,67	0,00	0,00	7.610.372,67	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	0,00	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00	
01500100102	0,00	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	0,00	7.376.372,67	0,00	0,00	7.376.372,67	
01500100102	0,00	7.376.372,67	0,00	0,00	7.376.372,67	
TOTAL	0,00	7.610.372,67	0,00	0,00	7.610.372,67	

ANEXO A PORTARIA Nº 410, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024						
PROGRAMA / ORGÃO						
3º QUADRIMESTRE - 2024						
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
Educação Básica e Profissional PMPA	0,00	7.376.372,67	0,00	0,00	7.376.372,67	
01500100102	0,00	7.376.372,67	0,00	0,00	7.376.372,67	
Manutenção da Gestão PMPA	0,00	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	0,00	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00	
01500100102	0,00	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00	
TOTAL	0,00	7.610.372,67	0,00	0,00	7.610.372,67	

ANEXO A PORTARIA Nº 410, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024							
FONTE							
3º QUADRIMESTRE - 2024							
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL			
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	7.610.372,67	0,00	0,00	7.610.372,67		
TOTAL	0,00	7.610.372,67	0,00	0,00	7.610.372,67		

PROTOCOLO: 1136961

